



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2015, de 16 de Janeiro de 2015.**

### **Efetua a Revisão Geral anual dos subsídios dos Vereadores**

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Os subsídios dos vereadores são reajustados em 6,41%, índice inflacionário do ano de 2014.

Art. 2º O valor do subsídio mensal dos Vereadores integrantes do Legislativo Municipal de Roseira passa a ser de R\$ 2.084,92 (Dois mil, oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º O valor do subsídio mensal do Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara passa a ser de R\$ 2.930,17 (Dois mil, novecentos e trinta reais e dezessete centavos).

Art. 4º As Despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Janeiro de 2015.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador João Caltabiano, 16 de Janeiro de 2015.

Vereador Joel Polydoro

Presidente

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vice-Presidente

Vereadora Sheila Kelly Torres

1º Secretário

Vereador Isaias Eleutério da Silva

2º Secretário



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto visa efetuar a revisão geral dos subsídios dos Vereadores em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil.

O índice aplicado foi o índice oficial de medição da inflação (IPCA).

Plenário Vereador João Caltabiano, 16 de Janeiro de 2015.

Vereador Joel Polydoro

Presidente

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vice-Presidente

Vereadora Sheila Kelly Torres

1º Secretário

Vereador Isaias Eleutério da Silva

2º Secretário